

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT) - Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eduardo Pereira da Silva.

1. OBJETO: contratação de empresa com direito de exclusividade para representação artística do cantor GUILHERME SILVA com participação especial do cantor NEGÃO CHANDON, para apresentação na Festa da Cidade de Tucumã de 2025.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Município de Tucumã comemora o 37º Aniversário da Emancipação Política, festa popular que movimenta todo o município. O aniversário da cidade é uma festa popular que neste ano acontecerá entre os dias 08 a 10 de maio de 2025, nesse sentido tendo em vista a realização da festa de aniversário da cidade, se faz necessária a contratação de profissionais do setor artístico para a realização de shows para a comunidade em geral.

3.2. Tendo em vista a necessidade de se contratar profissionais de renome, optou-se pela realização de inexigibilidade para contratar o cantor Guilherme Silva com a participação especial do cantor Negão Chandon, por meio da empresa, Tira o Pé Produções Ltda, a qual é representante exclusiva dos cantores, conforme atestado apresentado pela mesma.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Municipal de Tucumã correspondente ao valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, podendo **em casos excepcionais**, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. A prestação do serviço acontecerá na sede do Município de Tucumã-PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã - PA, 21 de fevereiro de 2025.

Eduardo Pereira da Silva

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura
Decreto nº 276/2025